



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete. 495/2025

Formiga, 29 de julho de 2025.

Assunto: **Resposta à Indicação nº 436/2025 – Joice Alvarenga**

Prezado Senhor,

Por intermédio deste e em resposta à Indicação citada supra, apresenta-se em anexo resposta fornecida pela Fiscalização de Posturas do Município.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



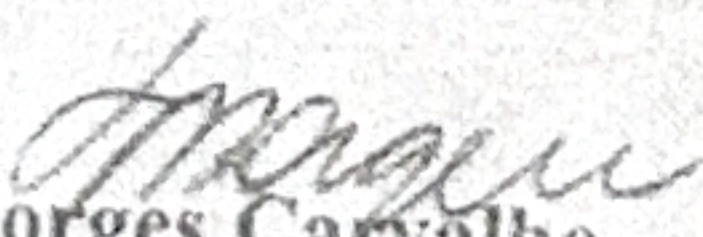
INDICAÇÃO Nº 436/2025

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal
Formiga - MG

A vereadora abaixo assinada requer de V. Ex.^a que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação (*ouvida em plenário, votada e aprovada*):

Que seja(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) de um lote situado à Rua Dr. Moura Leite, nas imediações do nº 175, esquina com a continuidade da Rua dos Ferroviários, que foi tomado pelo mato invadindo a calçada e provocando riscos à integridade física dos pedestres obrigando-os a irem para a rua por causa da obstrução e vegetação densa. Ressalta-se ainda a presença de animais peçonhentos e roedores, adentrando as casas causando riscos à integridade física, principalmente às crianças e aos idosos residentes.

Câmara Municipal de Formiga, 09 de junho de 2025.


Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana
Rua Barão de Piumhi, 53-A – Formiga/MG - CEP 35.570-128

Telefones: (37) 3329-1837/1838 – WhatsApp: (37) 98403-0246 - E-mail: fiscalizacaosefir@gmail.com

RESPOSTA A VEREADOR

Informamos que o proprietário deste lote já foi devidamente notificado quanto à necessidade de limpeza. No momento o proprietário já fez retorno e se comprometeu atender a notificação.

Formiga, 27 DE JUNHO DE 2025

João Dantas
Fiscal de Obras